DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 205/2023 - DISPENSA Nº 70/2023

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da G A V CONFECCOES CALCADOS E DEPARTAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.207.681/0001-76, para aquisições de vestuários para atender demanda Acolhimento Municipal de Itaberá SP, pelo valor global de R$ 19.603,40 (dezenove mil e seiscentos e três reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15) 3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

.....

PREGÃO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº 204/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço unitário, cujo objeto será a aquisição de produtos para limpeza automotiva, dos ônibus da frota escolar, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 14h00min do dia 19 de junho de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

PREGÃO Nº 191/2022 - PROCESSO Nº 463/2022

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o contrato n° 168/2022 que tem por a aquisição de ônibus circular e rodoviário, 0km, para a Prefeitura Municipal de Itaberá da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 03.093.776/0001-91 foi RESCINDIDO conforme Cláusula Décima do Contrato nº 168/2022 , art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º e 6º, da Lei nº 2.996/20, aplicação da Penalidade de Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e Suspensão temporária do direito de participação em licitação e contratar com a Administração pública do Município de Itaberá, pelo prazo de 1 (um) ano. Pedro Augusto Barreira lOBO- Sec. Mun. Administração

.....

PREGÃO N. 88/2023 – PROCESSO N. 179/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 31 de maio de 2023, ocorreu o Pregão Presencial nº 88/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para o registro de preços para futuras prestações de serviços especializados em tacógrafos e fornecimento de materiais para os veículos da frota municipal. Não houve nenhum interessado, restando declarar DESERTO.

Alexandra C. F. Silva – Sec. Mun. De Educação.

.....

PREGÃO Nº 191/2022 - PROCESSO Nº 463/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público aos interessados que considerando decisão administrativa transitada em julgado em processo administrativo, fica declara a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, do seguinte licitante MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICÚLOS ADAPTADOS LTDA pelo período de 01 ano. Publicação na integra através do Publicação na integra no site: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Referência: **Memorando nº 2.798 /2023**

Processo Licitatório: **Pregão Presencial nº 191/2022 Processo Administrativo nº 463/2022**

Contratado/licitante: **MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOSE VEICÚLOS ADAPTADOS LTDA**

Secretaria interessada: **Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: **Processo Administrativo para Imposição de Penalidades**

Na condição de Prefeito Municipal, e

Considerando ser a autoridade competente para julgamento de segunda instância em processo administrativo para imposição de penalidades, nos termos do Decreto nº 5.133,de 25 de fevereiro de 2.021;

Considerando que foi relatado no Memorando n° 2.798/2023 que a contratada deixou de cumprir a Claúsula Segunda, Parágrafo terceiro, do Contrato nº 168/2022;

Considerando que foi devidamente concedido prazo para defesa da contratada, obedecendo-se os princípios do contraditório e ampla defesa, sendo o processo administrativo regido pelo Decreto nº 5.133/21;

Considerando que na justificativa da contratada, esta não logrou êxito em comprovar as circunstâncias supervenientes que impediram o adimplemento do contrato, apontando apenas justificativas genéricas, sem concretude no presente caso;

Considerando que houve prejuízo à prestação do serviço público;

Considerando o Parecer Jurídico, o qual adoto como razão de decidir;

DECIDO pela **RESCISÃO CONTRATUAL** conforme Cláusula Décima do **Contrato nº 168/2022,** art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º e 6º, da Lei nº 2.996/20, aplicação da **Penalidade de Multa** correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e **Suspensão temporária do direito de participação em licitação e contratar com a Administração pública do Município de Itaberá, pelo prazo de 1 (um) ano.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos para as providências necessárias.

Intime-se a contratada por mensagem eletrônica.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9405-2A46-0C40-0B8B e informe o código 9405-2A46-0C40-0B8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9405-2A46-0C40-0B8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 31/05/2023 09:22:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9405-2A46-0C40-0B8B

EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Considerando decisão administrativa transitada em julgado em processo administrativo, fica declara a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, do seguinte licitante/contratante:

Memorando nº 2.748/2023

Licitante Contratante: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICÚLOS ADAPTADOS LTDA

CNPJ: 03.093.776/0001-91

Período da Suspensão: 1 ano

CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA:43939329860
Digitally signed by CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA:43939329860
Date: 2023.05.31 09:31:42 -03'00'

Camila Giuliana Queiroz Ferreira
Diretora de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

MULTA

AUTO DE MULTA Nº 004/2023

Ref. Memorando nº 2.798/2023

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 4º da Lei nº 2.996/2020, da seguinte forma:

Número do Contrato/Ata de Registro de Preços:	MINUTA DE CONTRATO Nº168 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Contratado/Multado:	MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICÚLOS ADAPTADOS LTDA

Dispositivo(s) legal(is) infringido(s):	Parágrafo terceiro, da clausula segunda do contrato. Art 77 e 78, I da Lei 8.666/93. 4º e 6º, da Lei nº 2.996/20.

Valor da Multa:	R$ 117.750,00 (cento e dezessete mil e setecentos e cinquenta reais)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA:43939329860

Digitally signed by CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA:43939329860
Date: 2023.05.31 09:32:51 -03'00'

Camila Giuliana Queiroz Ferreira
Diretora de Compras, Licitações e Contratos.